



**PORTARIA N. 1308/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício n.º 1654/2024, oriundo da Direção de Foro da Comarca de Brasiléia e Despacho n.º 11512/2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n.º 4220/2023, que atribuiu ao servidor Wagner David da Silva Rodrigues, Técnico Judiciário, Matrícula 7000686, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Cível da Comarca de Brasiléia, com efeito, retroativo a 5 de abril do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente